



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1002, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procuradores da República para realizar os plantões em casos de custódia junto à 5ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 06 a 10 de dezembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a [Portaria PR-RJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021](#), que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR-RJ e PRM Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 5ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 06 a 10 de dezembro de 2021:

PERÍODO - VARA	PROCURADORES
06/12/2021 - 5ª VFC	Rafael Antônio Barretto dos Santos
07 a 10/12/2021 - 5ª VFC	Orlando Monteiro Espíndola da Cunha

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 dez. 2021. Caderno Administrativo, p. 32.](#)